



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 03/07/2026 Registrado sob o nº 1661838a Sessão de 06/07/2026 Funcionário	Indicação	<u>22/2026</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, para que analise a possibilidade de, através de lei municipal, regulamentar a equiparação dos Educadores Infantis do Município aos profissionais de magistério, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026, tendo em vista que a referida legislação ainda não foi implantada em nosso município.

A implementação da referida legislação representa o reconhecimento da importância desses profissionais para a educação infantil, valorizando a categoria e assegurando melhores condições de trabalho, em consonância com o que estabelece a legislação federal.

Dessa forma, considerando que a norma ainda não foi implantada no município, faz-se necessária a adoção das medidas cabíveis para sua regulamentação e efetiva aplicação, garantindo aos Educadores Infantis os direitos previstos em lei.

Contamos com o atendimento de nossa proposição, bem como com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2026

Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP

